



PROCESSO Nº 2022061646

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº **501/2021** DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL** A SEREM EXECUTADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, COM INTERVENIÊNCIA DO **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** E O(A) SENHOR(A) **ERICA HORTEGAL MENDES**.

O presente TERMO ADITIVO, ajusta-se mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

O CONTRATANTE:

O Município de Luziânia, Goiás, com Gestão Plena do Sistema de Saúde, vêm através do Fundo Municipal de Saúde de Luziânia, Estado De Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº. 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Arthur Roriz, Setor Aeroporto, Luziânia, Goiás, neste ato devidamente representada pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde, o Senhor **Gonçalo Henrique de Sousa**, inscrito no RG nº 1698461 SSP/DF e CPF sob o nº 864.570.471-49, residente e domiciliado na cidade de Luziânia - Goiás

O(A) CONTRATADO(A):

O(A) Sr (a) **ERICA HORTEGAL MENDES**, portador (a) do RG nº 0226124520024, expedida pela SESP/MA, do CPF nº 038.887.573-98, inscrito(a) no Conselho e do PASEP/PIS/NIT nº , residente e domiciliado(a) à QUADRA F6 LOTE 17 CAS 01, CEP 72855-556, LUZIANIA GO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação, por mais **05(CINCO)** meses, do prazo de vigência do Contrato de Credenciamento nº 501/2021, conforme previsto na Cláusula Segunda - Da Vigência, nos termos do Art. II, do Art. 57 da Lei 8.666/93 e consoante o que consta no processo nº 2022061646, com início na data de 01/08/2022 e término em 31/12/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Em decorrência do presente Termo Aditivo, o CONTRATANTE pagará ao(a) CONTRATADA(O) o valor total de R\$ 6500,00(SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS), mantendo-se as demais condições de pagamento. O referido valor será empenhado no presente exercício financeiro, sob a Dotação Orçamentária:



2022.0301.10.301.0114.2963 Dotação Compactada: Natureza da Despesa: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, autorizada pela lei orçamentaria n.º 4.408 de 23 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO:

As justificativas e motivação da prorrogação objeto do presente aditivo, encontram-se evidenciadas no processo nº **2022061646**, além de respaldada na Resolução nº 003/2022-CMS do Conselho Municipal de Saúde.

A prorrogação de que trata este aditivo encontra fundamentação legal no artigo 57, inciso II da lei nº 8.666/93, visando assegurar a manutenção de Serviços Públicos de caráter essencial e contínuo.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Luziânia, 01 de agosto de 2022.

GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

ERICA HORTEGAL MENDES
Credenciado

JOÃO TADEU BAYMA
Fiscal de Contrato

Testemunhas:

NILMA APARECIDA MEIRELES DE ANDRADE
CPF: 499.862.101-78

IANY LEITÃO DOS SANTOS
CPF: 050.745.961-06



= EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N º 501/2021 - 3º TA =

CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CREDENCIADO(A)	ERICA HORTEGAL MENDES
OBJETO	O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação, por 05 (CINCO) meses do prazo de vigência do Contrato de Credenciamento nº 501/2021, conforme previsto na Cláusula Segunda - Da Vigência, nos termos do Art. II, do Art. 57 da Lei 8.666/93 e consoante o que consta no processo nº 2022061646.
VALOR	R\$ 6500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
VIGÊNCIA	01 de agosto de 2022 à 31 de dezembro de 2022.
ASSINATURAS	GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA– Pelo Contratante ERICA HORTEGAL MENDES– Pela CREDENCIADA JOÃO TADEU BAYMA – Fiscal do Contrato

Luziânia, 01 de agosto de 2022.

GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA

Secretário Municipal de Saúde

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo:2022061646

Contrato nº: 501/2021 – 3º Termo Aditivo

Credenciada	ERICA HORTEGAL MENDES
CPF	038.887.573-98
Objeto	3º TERMO ADITIVO (PRAZO) , por 05 (CINCO) meses, do prazo de vigência do Contrato de Credenciamento nº 501/2021, conforme previsto na Cláusula Décima Terceira - Da Vigência, nos termos do Art. II, do Art. 57 da Lei 8.666/93 e consoante o que consta no processo nº 2022061646.
Vigência	01 de agosto de 2022 à 31 de dezembro de 2022.

CERTIFICO sob a fé do meu cargo que publiquei o extrato de Termo Aditivo de Prazo citado acima no site institucional <https://www.luziania.go.gov.br/>, no Portal da Transparência e no *Colare* junto ao Tribunal de Contas dos Municípios Goianos – TCM/GO.

Luziânia, 01 de agosto de 2022.

FABIANA DA COSTA PINHEIRO
Portaria 439 DE 29/03/2022